

SIA-044 Como faço para alterar o responsável por aeródromo privativo atualmente cadastrado na ANAC?

Informação a ser transmitida ao usuário:

A alteração de responsável por aeródromo privativo pode ser requerida pelo interessado através do Formulário de Qualificação de Responsáveis por Aeródromos Privativos (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/downloads/formulario-qualificacao-de-responsaveis-por-aerodromo-privado/view>).

O envio do formulário deverá ser feito por meio de peticionamento eletrônico da ANAC (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/sei>), junto com o processo de cadastro, que pode ser o de Inscrição, Alteração, Renovação, Exclusão Cadastral ou SDIA, podendo excepcionalmente ser enviado para o e-mail institucional cadastro.aeroportuario@anac.gov.br.

Maiores esclarecimentos encontram-se disponíveis no próprio Formulário de Qualificação de Responsáveis por Aeródromos Privativos.

O cadastramento de responsável permite que as pessoas qualificadas se apresentem na condição de interessados e representantes em processos conduzidos junto a ANAC sobre o aeródromo/heliponto a que se refira sua qualificação, podendo não só submeter documentos, como prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Agência.

O cancelamento do cadastramento ocorrerá quando novo Formulário for apresentado alterando os responsáveis anteriormente qualificados.

Resposta padrão BO:

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento à sua solicitação informamos que a alteração de responsável por aeródromo privativo pode ser requerida pelo interessado através do Formulário de Qualificação de Responsáveis por Aeródromos Privativo (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/downloads/formulario-qualificacao-de-responsaveis-por-aerodromo-privado/view>).

O envio do referido Formulário deverá ser feito por meio de peticionamento eletrônico da ANAC (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/sei>), junto com o processo de cadastro, que pode ser o de Inscrição, Alteração, Renovação, Exclusão Cadastral ou SDIA, podendo excepcionalmente ser enviado para o e-mail institucional cadastro.aeroportuario@anac.gov.br.

Maiores esclarecimentos encontram-se disponíveis no próprio Formulário de Qualificação de Responsáveis por Aeródromos Privativos.

O cadastramento de responsável por meio do supramencionado Formulário permite que as pessoas qualificadas se apresentem na condição de interessados e representantes em processos conduzidos junto a ANAC sobre o aeródromo/heliponto a que se refira sua qualificação, podendo não só submeter documentos, como prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Agência.

O cancelamento do cadastramento ocorrerá quando novo Formulário for apresentado alterando os responsáveis anteriormente qualificados.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC.